

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EBSEERH (PIC)

EDITAL PIC/EBSEERH/Huab-UFRN Nº 01/2023

O Hospital Universitário Ana Bezerra – Huab-UFRN/Ebserh, por meio da Comissão Julgadora do Programa de Iniciação Científica do Huab (CJPIC-Huab), torna público o **resultado final** referente ao processo de seleção de alunos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para concessão de bolsas de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Ebserh, nos termos do Edital PIC/EBSEERH/Huab-UFRN Nº 01/2023.

1. DO RESULTADO FINAL

RESULTADO PRELIMINAR				
Classificação final	Nome do aluno candidato	Nome do orientador	Nota	Situação
1º	Larissa Rafaelly Pereira Lima	Cecília Nogueira Valença	91,0	SELECIONADO
2º	Marcos Roberto Pereira da Silva	Marcos Felipe Silva de Lima	90,0	SELECIONADO
3º	Eduarda Lorena Silva Frutuoso	Klayton Galante Souza	88,5	SELECIONADO
4º	Heloísa da Costa Santos	Quenia Camille Soares Martins	71,5	SELECIONADO
5º	João Pedro Silva de Araújo	Maria José Nunes Gadelha	70,0	SELECIONADO
6º	Esdras de Lima Rocha	Gentil Gomes da Fonseca Filho	67,5	SELECIONADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 02 de maio (terça-feira) ou 03 de maio (quarta-feira) de 2023, das 8h às 12h e 13h às 17h, na Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), **presencialmente, ou por meio de representante legal munido de procuração**, no Anexo Administrativo do Huab, localizado na Rua Eudes Bezerra Galvão, S/N, bairro centro, SantaCruz/RN.

2.2 Conforme subitem 13.2 do referido edital: para efetivar a inserção do discente no PIC/Ebserh/Huab-UFRN 2023 será necessária a entrega dos seguintes documentos em complementação aos já enviados no ato da submissão do projeto:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cópia de Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;
- Comprovante de matrícula no curso de graduação na UFRN **atualizado**;
- Declaração de não acúmulo de bolsas **atualizado e assinado** (Anexo III);
- Termo de compromisso e de responsabilidade do Orientador(a) e do(a) bolsista (Anexo IV) devidamente **atualizado e assinado**;
- Informações da conta corrente no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra-recibo.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção publicados no endereço eletrônico [link](#)

Santa Cruz, 28 de abril de 2023.

Comissão Julgadora do Programa de Iniciação Tecnológica do Huab (CJPIT-Huab)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23527.003198/2023-44

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura do documento referente ao Resultado Final do Edital PIC/EBSEERH/Huab-UFRN Nº 01/2023 (29478031).

[Assinatura eletrônica]

Comissão Julgadora do Programa de Iniciação Científica do Huab (CJPIC-Huab)



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Rodrigues Medeiros, Chefe de Setor**, em 28/04/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elson Vinícius Paulo da Silva, Chefe de Setor**, em 28/04/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29478080** e o código CRC **1440810F**.